



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.528/89

EM 05 DE MAIO DE 1.989

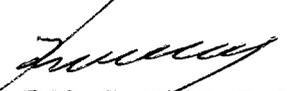
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

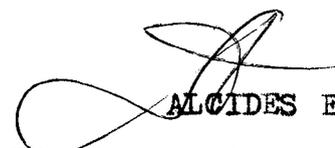
Artigo 1º :- Fica concedido ao funcionário Municipal Sr. JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, um "FG-21", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Abril de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Dep. de Administração